



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE CHARQUEADAS  
COMUMA - CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE**

**RESOLUÇÃO COMUMA 179/2020**

**Trata da liberação de recursos do FMA.**

O Conselho Municipal de Meio Ambiente - COMUMA, no uso de suas atribuições legais, faz saber que:

Considerando o artigo 74 da Lei Federal nº 4.320/64 que trata dos Fundos Especiais;

Considerando o que dispõe o artigo 1º da Lei Municipal nº 2.031/08 que alterou a Lei Municipal nº 1.753/05, que trata da competência do gestor do Fundo municipal de Meio Ambiente – FMA;

Considerando que a área de deposição de resíduos sólidos de charqueadas encontra-se seguidamente com processo de incineração e se encontra em seu limite operacional;

Considerando que estamos em pleno processo de licenciamento da área para processamento de podas e caliças;

Considerando que com o advento do COVID 19 urge a necessidade de ampliação da área de descarte de podas e caliça;

Considerando a decisão unânime do colegiado em votação “on line”, devido ao Novo Corona Vírus, realizada no dia 31 de março de 2020, diretamente no grupo deste colegiado via Whatzapp;

Resolve:

Art. 1º Autorizar a liberação de recursos do FMA, para o custeio da compra de 22 unidade de telhas do tipo “aluzinco” com 1m x 6m, para agilizar e acelerar a construção do cercamento frontal da unidade de processamento de podas e caliça de Charqueadas, para que a mesma entre em operação;

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação;

Charqueadas, 31 de março de 2020.

FERNANDO ARAUJO NUNES  
Presidente

Registre-se e Publique-se em \_\_/\_\_/\_\_

Fernanda Bufflebem Colovini  
Secretária